



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 55/2019

PROJETO DE LEI Nº. 59/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Gentil Pereira de Souza Filho**.

SÚMULA: Institui a Campanha “DEZEMBRO VERDE”- dedicado às ações educativas sobre o abandono de animais no Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha “DEZEMBRO VERDE”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais no Município de Apucarana.

Art. 2º - A campanha instituída por esta Lei tem por objetivo:

- I- Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel, de maus tratos, podendo condenar o animal abandonado à morte;
- II- Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;
- III- Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Apucarana;
- IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Poderão ser realizadas campanhas, palestras, seminários e eventos para divulgação do tema.

..... continua



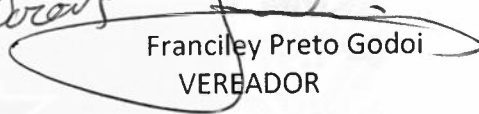
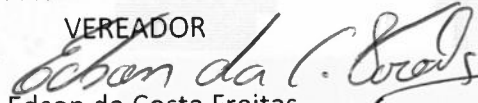
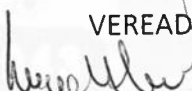
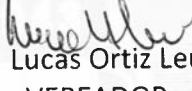
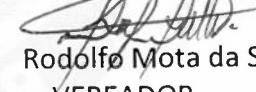
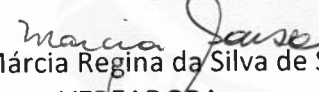
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 55/19 (projeto de lei nº. 59/19) pag. 2

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de maio de 2019.

 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR/PRESIDENTE	 Antonio Marques da Silva VEREADOR
 Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	 Franciley Preto Godoi VEREADOR
 Edson da Costa Freitas VEREADOR	 José Airton Deco de Araújo VEREADOR
 Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	 Mauro Bertoli VEREADOR
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Rodolfo Mota da Silva VEREADOR
 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA	

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 36119
em 14/5/19

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

Converteu-se em autógrafo de lei nº 55/19
na sessão ordinária do dia 13/5/19
em 13/5/19

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO